



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Ofício nº 564/2022 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 18 de outubro de 2022

**Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), na área de Serviço Social, referente ao Edital nº 02/2022-ESMP/SE.**

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Serviço Social** (Graduação), referente ao Edital nº 02/2022-ESMP/SE, realizado em 04 de setembro de 2022, com resultado final divulgado em 07 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.599, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 6) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 7) Grupo sanguíneo;**
- 8) 1 (uma) foto 3x4;**
- 9) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
- 10) Histórico Acadêmico;**
- 11) Horário do Semestre Letivo;**
- 12) Conta no BANESE;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**13) Comprovante de residência.**

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 02/2022-ESMP/SE, itens 1.8 e 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas **Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe**. O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos **50% (cinquenta por cento)** do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de **5,0 (cinco)**; e d) ser aprovado em investigação social a ser realizada pelo Gabinete de Segurança Institucional do MPSE;
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, “**é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal**”;

**Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão.**

- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 8.12 do Edital nº 02/2022-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 8.13 do Edital nº 02/2022-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Serviço Social (Graduação), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**ANEXO ÚNICO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2022-ESMP/SE**

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Serviço Social (Graduação), Edital nº 02/2022-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 564/2022, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

**CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**DIA: 03/11/2022**

**HORÁRIO: 08h00min**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Noemí Almeida Costa	1º

Aracaju, 18 de outubro de 2022.

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**